



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 261/2021-DG

Interrompe férias do servidor Ícaro Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8038/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 02 a 20 de setembro de 2021, do servidor ÍCARO ARAÚJO, matrícula nº 60002104, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitado para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral